

# RELATÓRIO GERENCIAL

2º CICLO DO  
ASSEMBLEIA FISCALIZA  
2019

**Ana Valentini**  
Secretária de Estado





**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Romeu Zema Neto

*Governador*

Paulo Brant

*Vice-Governador*

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Ana Maria Soares Valentini

*Secretária de Estado*

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA**

Thales Almeida Pereira Fernandes

*Diretor-Geral*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gustavo Laterza de Deus

*Diretor-Presidente*

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS**

Nilda de Fátima Ferreira Soares

*Presidente*



## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	3
Ações de destaque do Sistema Agricultura .....	4
Certifica Minas.....	4
Cooperativismo e mercados institucionais .....	4
Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAAFamiliar) .....	4
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) .....	5
Queijos Artesanais.....	5
Semana do Pescado.....	5
Brumadinho .....	5
Regularização fundiária .....	6
Revitalização do Rio São Francisco .....	6
Garantia Safra .....	6
EPAMIG.....	6
EMATER-MG .....	7
IMA .....	8
Temas priorizados pela ALMG.....	10
Assuntos Fundiários.....	10
Comercialização e Cooperativismo .....	11
Agricultura e Agroindústria Familiar .....	11
Cadeias Produtivas .....	14
Defesa Agropecuária .....	16
Brumadinho - MG.....	18
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável .....	19

## Ações de destaque do Sistema Agricultura

### *Certifica Minas*

De janeiro a agosto de 2019, foram emitidos 1525 certificados nos seguintes escopos: Café, Frutas, Algodão (Origem e Qualidade), Orgânicos, Produtos Sem Agrotóxicos, Queijos Artesanais e Frango Caipira.

Neste ano, também foram ampliadas as capacitações de consultores externos para preparação de propriedades com vistas à certificação. Ao todo, foram capacitados 82 consultores externos e 64 técnicos do Sistema Agricultura em 07 cursos ofertados para as seguintes temáticas: Cachaça, Frango Caipira, Frutas, Orgânicos, Produtos sem Agrotóxicos e Queijos Artesanais.

### *Cooperativismo e mercados institucionais*

Foram realizados os seguintes eventos em parceria com a Ocemg, Sebrae, Fetaemg e UNICAFES:

- Encontro dos Produtores Rurais para Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria;
- Simpósio Compras Públicas da Agricultura Familiar.

Foi elaborada minuta de Decreto que institui o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais (COOPERAF-MG). A proposta já foi analisada pela SEPLAG e está recebendo contribuições da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) antes de ser encaminhada à Consultoria Técnico-Legislativa (CTL).

### *Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAAFamiliar)*

A PAAFamiliar possibilita a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos agricultores familiares por dispensa de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 12.512/11. Até agosto de 2019, foram adquiridos pelos órgãos estaduais os seguintes valores e percentuais:

Órgão/Entidade	Valor Total Homologado	Valor adquirido
<b>FCS</b>	11.398,00	-
<b>FHEMIG</b>	178.368,90	16.388,62 (9%)
<b>FUCAM</b>	35.336,82	-
<b>GMG</b>	38.789,60	1.004,00 (3%)
<b>HEMOMINAS</b>	146.105,00	54.789,00 (37%)
<b>PCMG</b>	-	-
<b>PMMG</b>	1.603,00	-
<b>SEE</b>	124.355,58	73.926,00 (59%)
<b>SEF</b>	94.680,00	93.000,00 (98%)
<b>SES</b>	72.417,12	-
<b>IEF</b>	18.107,65	-
<b>FHA</b>	45.719,38	-
<b>IEPHA</b>	15.200,00	15.200,00 (100%)
<b>IPEM</b>	10.643,50	7.440,00 (70%)
<b>RI</b>	6.544,80	-
<b>SEMAD</b>	7.894,40	-
<b>UNIMONTES</b>	205.156,33	-
<b>UTRAMIG</b>	7.040,00	7.040,00 (100%)
<b>TV MINAS</b>	13.012,00	-
<b>AGE</b>	89.232,00	89.232,00 (100%)
<b>TOTAL</b>	<b>1.121.604,08</b>	<b>358.019,62 (31,92%)</b>

### *Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei nº 10.696 de 2003, promove a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina aos indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, e pela rede pública e filantrópica de ensino. A Seapa atua na capacitação, monitoramento e aprovação dos pagamentos que são feitos com recursos da União.

Em 2019, participam do PAA 53 municípios em Minas Gerais e foram aplicados, até setembro, R\$ 2,67 milhões para compra de mais de mil toneladas de alimentos. Esse volume foi comercializado por 1.523 agricultores familiares e destinado a 313 entidades.

### *Queijos Artesanais*

Foi realizado o **1º Concurso de Queijos de Leite de Cabra e Ovelha da Região Sudeste**, durante a 17ª edição da CabraFest, no município de Coronel Pacheco, na Zona da Mata mineira. O concurso foi fruto da parceria entre o Sistema Seapa e a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Minas Gerais (ACCOMIG/Caprileite), EMBRAPA, Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e Associação dos Criadores de Cabras Leiteiras da Zona da Mata de Minas Gerais (Caprima).

Em julho, foi realizado o **Seminário dos Queijos Artesanais de Minas Gerais**, que teve como propósito discutir sobre o processo evolutivo relacionado à legislação que regulamenta a produção dos queijos artesanais, bem como os avanços econômicos e sociais neste setor produtivo. O Evento foi promovido pelo Sistema Seapa, em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) e o SEBRAE-MG, em Belo Horizonte. Foram abordados temas relacionados à pesquisa, inspeção, inovação, papel do afinador e legislação.

### *Semana do Pescado*

A **Semana do Pescado**, realizada em setembro de 2019, é uma campanha Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para estimular o consumo de pescado. Em Minas Gerais, esta edição da campanha foi realizada e promovida pela Seapa e IMA, em parceria com a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (EV-UFGM), o Centro Universitário Newton Paiva e o Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH). Foram realizadas seis palestras/curso em Belo Horizonte, 18 ações no estado, em escolas municipais e estaduais participantes do Projeto Sanitaristas Mirins, e duas feiras especiais na Cidade Administrativa, com a venda de produtos de pescado e ações de publicidade sobre a importância do consumo do pescado.

### *Brumadinho*

O Sistema Agricultura promoveu no dia 26 de junho uma **feira especial para produtores de Brumadinho e região**, na Cidade Administrativa com a presença de 28 produtores. A iniciativa de trazer os produtores para um espaço de comercialização já consolidado foi demonstrar, institucionalmente, que a produção de Brumadinho e região é segura. O principal objetivo foi quebrar o estigma criado pelo mercado de que os produtos estão contaminados pelo minério e por rejeitos do desastre de Brumadinho.

### *Regularização fundiária*

Em junho de 2019, foram entregues 267 títulos de regularização fundiária. Além desses títulos, outros 437 processos de regularização fundiária foram concluídos com emissão de título. Em conjunto com a Emater-MG, está sendo viabilizado o acesso ao crédito rural do Pronaf pelos agricultores familiares beneficiados com o título de regularização fundiária, promovendo a segurança jurídica e inclusão produtiva.

### *Revitalização do Rio São Francisco*

O Projeto de Revitalização de Sub-bacias Hidrográficas do Rio São Francisco é fruto da parceria entre Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, tendo como interveniente a EMATER, e Ministério da Integração por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF.

De janeiro a setembro de 2019 foram investidos R\$ 2.193.432,44 para a construção de:

- 5.173 barraginhas;
- 227 km de terraços;
- 12 km de estradas vicinais adequadas ambientalmente.

### *Garantia Safra*

O Garantia Safra é um dos Eixos das políticas que asseguram a produção dentro do Plano Safra 2017/2020 fomentando programas que garantem o sustento de agricultores familiares, mesmo quando a colheita não é boa, voltado para agricultores que sofreram perdas de safra por motivo de seca em regiões majoritariamente semiáridas.

Em 2019 foram aportados pelo Estado R\$ 3.696.582,00 beneficiando 36.241 produtores rurais. O Programa indeniza em R\$850,00 os agricultores com perda comprovada de pelo menos 50% da produção, nas regiões Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas. Os recursos são arrecadados dos agricultores inscritos (R\$17,00) e dos municípios (R\$ 51,00), estado (R\$102,00) e união (R\$340), pagos por cada agricultor que fizer a adesão.

### *EPAMIG*

#### **Geração e transferência de tecnologias**

A Epamig desenvolveu **49 tecnologias**, lançadas em 2019. Dentre as tecnologias geradas estão novos processos, métodos e cultivares, com destaque para o Lançamento do **Espumante Nature**.

#### **Insumos qualificados transferidos pela Epamig**

- **41 matrizes e reprodutores** bovinos da raça Gir Leiteiro transferidas.
- **8.734 kg de sementes** qualificadas de culturas melhoradas transferidas.

#### **Ensino técnico e profissional para o Agronegócio**

**28 técnicos** em laticínios e técnicos em agropecuária e cooperativismo **formados**.

## Publicações técnicas

- **28 publicações técnicas** disponibilizadas, com destaque para quatro edições do Informe Agropecuário.
- Lançamento da **2ª edição do livro 101 Culturas** - Manual de Tecnologias agrícolas.

## Eventos técnicos-científicos

**442 eventos** técnicos-científicos realizados, com destaque para a Expocafé com 15 mil participantes e a Minas Láctea com 12 mil participantes.

## EMATER-MG

### Circuito Mineiro da Cafeicultura

Eventos técnicos realizados em municípios onde a cafeicultura tem papel de destaque na socioeconomia local. Foram realizadas, em 2019, **22 etapas** das 30 programadas, com a participação de produtores, técnicos e lideranças das principais regiões cafeeiras do estado: Sul de Minas, Cerrado e Zona da Mata.

### Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal

Foi realizada a **12ª edição do Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal**, como encerramento dos concursos municipais e regionais. Participaram cerca de 200 produtores, sendo que 38 foram para a etapa estadual. O Concurso agrega as sete regiões produtoras - Araxá, Campo das Vertentes, Canastra, Cerrado, Serro, Serra do Salitre e Triângulo Mineiro.

### Crédito Rural

De janeiro a setembro de 2019, foram **elaborados 12.242 projetos para crédito rural**, com um montante de aplicação de R\$ 621.796.438,00. Contratadas via Correspondente Bancário – COBAN, 5.360 operações que totalizaram R\$ 228.652.575,80 aplicados.

### Emater 4.0

Na perspectiva da transformação digital no serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Emater-MG elaborou o **projeto “Implantação de plataforma tecnológica de integração do serviço de ATER”**, com vista a ampliar o acesso e modernizar o atendimento aos produtores rurais mineiros. A proposta foi encaminhada ao MAPA e à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), com o propósito de captar recursos para a sua execução.

Nesta mesma perspectiva, a empresa avança integrada às iniciativas de *“Agritech”*, lideradas pela Vice-governadoria, com a realização do **evento Emater Conecta**, que reuniu parceiros institucionais para a discussão de temas relacionados à inovação tecnológica e à inteligência artificial para o agronegócio mineiro.

## **Atendimentos nas Agendas Estratégicas da Emater-MG**

**284,6 mil agricultores familiares atendidos** em 2019. Foram prestados atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural nas seguintes Agendas estratégicas da Emater-MG:

- 40,3 mil atendimentos em cafeicultura;
- 67,9 mil atendimentos em bovinocultura;
- 115,2 mil atendimentos em culturas, olericultura, fruticultura e pequenos animais;
- 176,7 mil atendimentos em inclusão produtiva e erradicação da pobreza;
- 60,5 mil atendimentos em comercialização e gestão;
- 94,6 mil atendimentos em segurança hídrica e sustentabilidade ambiental;
- 27 mil atendimentos em agroecologia.

## **Atendimento na área de Bem-Estar Social**

Visando a melhoria das condições de vida das famílias, especialmente na alimentação e nutrição, saúde e saneamento, moradia, ocupação e renda, a área de Bem-Estar Social vem atuando em inúmeras frentes de trabalho, totalizando 46.390 atendimentos, dos quais destacamos:

- Produção de alimentos para consumo familiar - 17.769
- Educação Alimentar e Nutricional - 6.249
- Saúde e Saneamento - 7.356
- Processamento Artesanal de Alimentos Agropecuários - 2.989
- Artesanato - 2.129
- Turismo rural – 421
- Programa de fomento às atividades produtivas rurais – 5930

PROJETO SORRISO NO QUILOMBO – INTERVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL – EMATER, Prefeitura de Diamantina e UFVJM

## *IMA*

### **Retirada da Vacinação contra Febre Aftosa**

Foram realizadas reuniões deliberativas em junho e setembro com a equipe gestora do Plano Estratégico para Retirada da Vacinação contra a Febre Aftosa. A equipe é composta por diversas representações do agronegócio mineiro: Seapa, IMA, MAPA, FAEMG, ABCZ, CRMV, ASEMG, AVIMIG, AFRIG, ACCOMIG, CREA e SILEMG.

O IMA realizou, até setembro deste ano, três Fóruns Regionais para debater o assunto, nos municípios de Viçosa, Lavras e São João Del Rey, e está prevista a realização de um fórum no município de Três Pontas, ainda em 2019.

Juntamente com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria da ALMG, o IMA pretende promover audiência pública para a discussão do tema, em 2020.

### **Transformação digital de serviços do IMA**

O IMA tem dirigido seus esforços na transformação digital de seus serviços, buscando simplificar e desburocratizar os atuais processos. No mês de novembro, serão disponibilizados na web mais três serviços:

- Emissão da Permissão de Trânsito Vegetal – PTV;



- Registro de estabelecimentos agroindustriais;
- Registro de rótulos de produtos de origem animal.

### **Contratação temporária de fiscais agropecuários**

Foi autorizado, em agosto de 2019, a **contratação de 60 fiscais agropecuários** para atuar no IMA, nas áreas de inspeção de produtos de origem animal e defesa sanitária animal. Tal contratação tornou-se emergencial, uma vez que diversos frigoríficos de Minas Gerais, inspecionados pelo IMA, não dispunham de médicos veterinários. Além disso, a execução do plano de retirada da vacinação contra febre aftosa demanda que a autarquia disponha de médicos veterinários em todos os seus escritórios seccionais, favorecendo ações de prevenção e contingenciamento da doença em caso de ocorrência de surtos.

Os novos profissionais devem iniciar no trabalho em novembro de 2019, e os contratos terão validade até 31 de dezembro de 2020.

### **Revisão dos valores das multas para comércio e uso irregular de agrotóxicos**

Atualmente, o valor das multas tem sua base na lei nº 10.545 de 1991 e suas alterações. Ocorre que o valor das multas chega a R\$ 73.470,00, o que está fora da realidade econômica que viabilizaria o pagamento, correção da prática irregular e operação regular subsequente.

Para atenuar o problema, o IMA propôs a alteração do Decreto nº 41.203/2000, que regulamenta a Lei nº 10.545/1991, com fins de reduzir os valores das multas para até R\$ 21.559,20. No momento, o processo encontra-se em análise na Advocacia Geral do Estado – AGE.

### Assuntos Fundiários

✓ Política Fundiária Rural - Comissão de Acompanhamento de Processos de Reintegração de Posse no Estado

A SEAPA, por meio da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, instituiu um Grupo de Trabalho para estudo do Projeto de Lei nº 3.601/2016, que revoga a Lei Estadual 11.020/93, e manifestação da Secretaria junto à Secretaria de Governo. A partir desse GT, foi proposto um novo substitutivo para debate na ALMG com a inclusão de pontos que entendemos ser cruciais para a resolução fundiária rural no estado, conforme segue:

1. No que tange à priorização da destinação de terras, incluímos a concessão e alienação para empreendimentos que contribuíam para o desenvolvimento econômico, social e sustentável, observando o disposto na Lei nº 8.666/93;

2. Autoriza o Estado a solicitar registro de imóveis ao Cartório de Registro de Imóveis-CRI, independente da realização de processo discriminatório, conforme Lei Federal nº 6.015/73, que prevê este procedimento no caso de terras públicas;

3. Autoriza o Estado a realizar credenciamento de empresas especializadas em georreferenciamento para realizar medição técnica, Laudo de Identificação Fundiária - LIF e declaração de confrontantes;

4. Autoriza o Estado a celebrar junto aos municípios Acordo de Cooperação Técnica para realização dos cadastros para regularização fundiária;

5. Propõe melhoria nos critérios para regularização fundiária, diminuindo o risco de regularização irregular (ocupação do imóvel por, no mínimo, 5 anos);

6. Autoriza o Estado a fazer permuta de terras públicas com as empresas arrendatárias; a receber

as áreas na situação em que se encontram e/ou anistiar de dívidas apuradas por meio de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e fixar a cobrança dos arrendamentos por meio de preço público estabelecido em decreto.

7. Autoriza o Estado a destinar imóveis arrendados até o limite estabelecido no §1º do art. 188 da Constituição Federal (Até 2.500 hectares);

8. Permite a regularização dos assentamentos e projetos de colonização da Ruralminas, por meio da Lei Federal nº 13.465/17, e anistia dos débitos apurados (Projeto Jaíba).

✓ Agilização dos processos de regularização fundiária de agricultores familiares, com especial atenção para os povos e comunidades tradicionais, como instrumento de acesso às políticas públicas.

Após a aprovação da Lei de Reforma Administrativa, a regularização fundiária rural, individual e coletiva, passou a ser atribuição da SEAPA por meio da Subsecretaria de Assuntos Fundiários. Os processos estão tramitando conforme as Leis Estaduais nº 11.020/93 e nº 21.147/14.

Referente aos Povos e Comunidades Tradicionais, foi instituída, por meio da Resolução SEAPA nº 29/2019, Comissão Especial Permanente com a atribuição de executar os procedimentos necessários para a regularização fundiária e titulação de povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, e Decreto Estadual nº 47.289, de 20 de novembro de 2017.

Além disso, foi proposto ao INCRA um Acordo de Cooperação Técnica que visa a parceria para Regularização Fundiária de Comunidades Quilombolas.

## Comercialização e Cooperativismo

- ✓ Incrementar a aquisição direta de pescado da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e pelo Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, por meio do apoio à organização e à formalização da produção no Estado:

A coordenação do PNAE é de competência da Secretaria de Estado de Educação e do PAA da União. O pescado é um produto que integra o escopo de compras desses dois mercados institucionais, mas percebe-se dificuldade de sua inserção por fatores como: baixo número de estabelecimentos produtores regularizados, volume e logística de entrega, mobilização de produtores e inclusão dos produtos nos editais e nos cardápios das escolas.

Visando equacionar esses entraves, a Seapa irá regulamentar por meio de decreto a Lei nº 19.476/2011, que permitirá que mais estabelecimentos possam se regularizar. Além disso, a Seapa irá formalizar Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a Emater-MG para atuar na solução dos problemas mencionados. Por fim, vale salientar que a Seapa está em contato com a SEE para inserir o pescado nos editais e nos cardápios escolares. Quanto ao

PAA, na modalidade compra com doação simultânea, prevalece a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*. Na modalidade compra institucional, estamos mobilizando grandes compradores (Forças Armadas, prefeituras e Universidades) para viabilizar essa aquisição.

- ✓ Implementação do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar como instrumento de potencialização das vendas diretas de produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no estado:

A prática cooperativista é uma forma de organização muito importante, que permite que as cooperativas sejam competitivas no mercado. A minuta de decreto que cria o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar foi elaborada pela Seapa e encaminhada à Consultoria Técnico-Legislativa (CTL). Está sendo firmado um Acordo de Cooperação entre a Seapa, Emater-MG, Sebrae, Unicafe, Ocemg, SEDE e Fetaemg.

## Agricultura e Agroindústria Familiar

- ✓ Estímulo ao desenvolvimento de pesquisa pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig, em especial de projetos financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapemig que tenham como objeto o desenvolvimento de tecnologias para a agricultura familiar.

A Epamig tem desenvolvido diversas pesquisas aplicadas na resolução dos problemas e desafios do setor agropecuário mineiro, com atenção especial à agricultura familiar. Exemplo disso é que nos últimos quatro anos desenvolveu 680 novas tecnologias. Além do desenvolvimento dessas

tecnologias, a empresa procurar mensurar o impacto econômico da adoção destas tecnologias para o produtor.

A Seapa, juntamente com a Epamig, tem procurado viabilizar recursos de pesquisa em diversas fontes, sendo a Fapemig uma das principais parceiras. Entendemos ser de extrema importância para o setor agropecuário a definição de uma parcela dos recursos de pesquisa da FAPEMIG para atender às demandas identificadas e operacionalizadas pela EPAMIG.

- ✓ Apoiar a continuidade do Circuito Mineiro de Compras Sociais-CMCS,



promovido pela Sede, com o apoio do Sebrae e da Associação Mineira de Supermercados-Amis. Objetivo: promover e fomentar as transações comerciais entre os pequenos negócios locais e as grandes redes supermercadistas. Informar situação atualizada do CMCS, bem como se há outras ações sendo planejadas com o objetivo de potencializar a agricultura familiar.

O CMCS, que agora se chama Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios, é uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sede. A Seapa apoiou diretamente o Circuito tanto na divulgação do edital das edições de Juiz de Fora e Belo Horizonte para os produtores, quanto na mobilização direta dos mesmos. No evento em Belo Horizonte, realizado no Sebrae, a Seapa também participou da abertura compondo mesa e ministrou palestra sobre regularização e certificação. Além disso, vários produtores indicados pela Seapa foram selecionados para a edição do Superminas que é um evento supermercadista e panificador realizado pela Associação Mineira de Supermercados (Amis) e o Sindicato e Associação Mineira da Indústria da Panificação (Amipão), em que expositores apresentam seus produtos para os supermercados a fim de formalizarem negócios.

- ✓ Implementação das regras de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, estabelecidos pela Lei nº 13.680, de 2000:

Com a regulamentação da Lei nº 13.680, por meio do Decreto nº 9.918, a Seapa delegou a competência ao IMA para conceder o Selo Arte aos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal que atenderem ao disposto no Decreto Federal nº 9.918 de 2019, nas normas técnicas complementares, e a fornecer e atualizar as informações do Cadastro Nacional de Produtos Artesanais.

Minas Gerais possui também legislação para os Queijos Artesanais, Lei 23.157/18, que está na fase final de regulamentação. A principal diretriz da regulamentação e, por conseguinte da fiscalização, é a simplificação das normas sanitárias. Isto é, reduzir o número de documentos a serem apresentados, adotar uma linguagem mais direta para o preenchimento do memorial descritivo e simplificar os Programas de Autocontrole, priorizando o Procedimento Operacional Padrão de Higienização.

Dentre os queijos artesanais, até o presente o momento, o único que atende aos requisitos dispostos no Decreto nº 9.918 é o Queijo Minas Artesanal. Para concessão do Selo Arte, a queijaria deve ser registrada e atender às normas sanitárias do rebanho, normas de construção/ equipamentos e o processo produtivo adotando as boas práticas de fabricação.

Além dessas ações, a conduta da fiscalização tem sido, prioritariamente, orientativa, repassando ao produtor as correções necessárias para atendimento às normas sanitárias.

- ✓ Implantação do Selo Arte no estado, estabelecido pela Lei nº 13.680, de 2000, em consonância com a regulamentação da Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no Estado:

A emissão do Selo Arte no Estado foi concedida ao IMA via Resolução Seapa nº 24 de 2019, sendo que 13 produtores de Queijo Minas Artesanal já receberam o selo em evento realizado em Araxá. Foram os primeiros certificados emitidos no país, comprovando, mais uma vez, o pioneirismo do Estado e os esforços da Seapa e vinculadas para favorecer e fortalecer a produção artesanal.

A Seapa também tem contribuído nas consultas públicas das Instruções Normativas do MAPA. No que diz respeito à regulamentação da Lei nº 19.476, a Seapa formou um grupo de trabalho com as vinculadas e com a Secretaria de



Estado de Saúde para regulamentar o dispositivo. Após a elaboração da proposta pelos órgãos envolvidos, o documento será apresentado para o setor por meio de consulta pública. Vale ressaltar, ainda, a diretriz governamental para desburocratizar e criar um ambiente propício para a formalização de novos estabelecimentos e de empreendedores, que irá nortear a regulamentação proposta.

- ✓ Implantação e o funcionamento do Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais- Sisei-MG, instituído pela Portaria nº 1.319, de 2013, do Instituto Mineiro de Agropecuária- IMA, como meio de ampliar a formalização de agroindústrias no Estado:

A portaria em questão foi revogada pelo IMA, em função de limitações jurídicas identificadas, e foram encaminhadas duas outras estratégias. A primeira foi a formalização no final de 2018 de um Protocolo de Intenções entre a Seapa, IMA e Sebrae para promover a regularização sanitária por consórcios de municípios. Ficou acordado o formato por meio de convênio com delegação de competências, em que o IMA concede a responsabilidade da fiscalização ao município ou consórcio, que, por sua vez, executam as atividades conforme orientação e utilizando documentos do Instituto. A segunda estratégia adotada foi a de instituir o Sisei por lei estadual. A proposta foi elaborada pelo IMA e Seapa, e encaminhada para Consultoria Técnico-Legislativa (CTL). Uma vez aprovada no Poder Executivo, será encaminhada à ALMG como Projeto de Lei. Nessa minuta, estão previstas a concessão da fiscalização na forma de equivalência do serviço de inspeção pelo IMA e a promoção da política pública pela Seapa.

- ✓ Implantação e acompanhamento do Plano Estadual de Agroecologia, conforme

determinação da Lei nº 21.146, de 2014, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica- Peapo:

Para execução do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Pleapo, a Seapa está se organizando para criar as diretrizes, mas as ações na temática da agroecologia já estão sendo realizadas em todo o estado.

São realizadas pelo Sistema Agricultura ações de:

- Ater especializada em agroecologia e produção orgânica pela Emater-MG, com capacitação de agricultores de todo o estado sobre práticas agroecológicas.
- Pesquisa, inovação científica e tecnológica com foco na agroecologia, pela Epamig.
- Publicação de materiais técnicos sobre o tema, como os Informes Agropecuários nº 251 (controle biológico de pragas, doenças e plantas invasoras) e nº 351 (tecnologias para o manejo sustentável de pragas e doenças).
- Certificação de Produtos Orgânicos e Produto de Origem Vegetal sem Agrotóxico.

Foram realizados, neste ano de 2019 com foco em certificação orgânica, dois cursos para consultores externos, um para 50 técnicos do Sistema Seapa e diversas palestras para produtores rurais.

Na certificação de Produtos Sem Agrotóxicos (SAT) também foram realizados treinamentos para consultores externos visando ao atendimento e assistência técnica para os agricultores do Estado de Minas.

## Cadeias Produtivas

- ✓ Apoio às iniciativas da cadeia produtiva do café no âmbito do governo federal, com vistas à implementação de política internacional de comercialização do café, de forma a valorizar o produtor rural e conferir sustentabilidade à sua produção:

O documento “Sugestão de uma Política Cafeeira Mundial”, elaborado pela Associação dos Cafeicultores do Brasil, apresenta quatro propostas a serem implementadas, conjuntamente com outros países produtores, tendo em sua fundamentação a criação de uma entidade internacional a ser denominada Organização dos Países Produtores de Café - OCAFÉ.

São elas:

1. Criar regras de exportação de café com preços acima dos custos de produção, garantindo a Sustentabilidade Econômica dos produtores;
2. Fomentar o aumento do consumo de café em todo o mundo, consumir café é gerar riquezas;
3. Em havendo excedentes de café, criar estoques estratégicos e de segurança nos países produtores;
4. Agir com inteligência e planejamento na produção mundial de café, sem criar excedentes.

Caso se opte pelo apoio à criação da OCAFÉ, é prudente ter em conta que, por mais que se dedique a uma gestão eficaz da Organização, a realidade econômica para produtos que são *commodities* mundiais será sempre assentada na relação entre oferta e demanda, e que a criação da Organização pode ser insuficiente para alcançar todos os benefícios esperados.

- ✓ Implantação de programa de apoio à regularização sanitária e fiscal de alambiques de cachaça por meio da certificação do produto:

A Seapa e suas instituições vinculadas promovem políticas públicas no sentido de incentivar produtores a regularizarem seus estabelecimentos, e de conscientizar a população quanto ao consumo de bebidas com registro sanitário, iniciativas que contribuem para o desenvolvimento e formalização do setor. Dentre as ações governamentais, podemos destacar a assistência técnica oferecida pela Emater-MG, a fiscalização, em estabelecimentos regularizados e informais, realizada pelo IMA, o Programa Certifica Minas Cachaça e a Câmara Técnica da Cachaça, ambos coordenados pela Seapa.

A Seapa, juntamente com suas vinculadas, vem trabalhando na realização de treinamentos e eventos de divulgação do Programa Certifica Minas Cachaça, bem como na organização de eventos em parceria com agentes do setor, cujo objetivo principal é conscientizar os produtores e incentivá-los a regularizarem suas produções. Vale destacar que o IMA, por meio de convênio e de Portaria de Delegação de Competência, obteve credenciamento e habilitação pelo Ministério da Agricultura para exercer no Estado de Minas Gerais estes trabalhos. E as ações têm como propósito prover a manutenção da produção dentro dos preceitos das boas práticas de fabricação, bem como atender aos aspectos legais estabelecidos. Nesse sentido, está previsto para os dias 13 e 14 de novembro o II Seminário Estadual da Cachaça de Alambique.

- ✓ Empenho na tramitação de projeto de lei para instituir política de aquicultura no Estado:

Está em execução o convênio nº 839.208/2016, celebrado entre MAPA/SEAPA/SEMAD e Emater- MG. A ação busca promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura e incentivar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado de Minas Gerais. Foram realizadas atividades, como oficina de nivelamento e divulgação de instrução de serviço do Sisema e oficinas de orientação de extensionistas da Emater-MG sobre as etapas e



processos de regularização dos empreendimentos aquícolas.

Atualmente, está em planejamento, juntamente com os parceiros do convênio, a execução de mutirões de regularização aquícola no estado.

✓ **Fruticultura - Ação de apoio e promoção de exportações:**

Sobre a Lei da Fruticultura, foi realizada reunião com o Deputado Dalmo Ribeiro, e, posteriormente, apresentada a proposta de regulamentação da Lei nº 12.998/1998. Foi informado pela equipe da Seapa que existe uma minuta do Decreto, com contribuições de outras instituições como Faemg e Fetaemg, que deve receber também contribuições da Câmara Técnica Setorial de Fruticultura.

Destaca-se, ainda, que foi realizada no dia 17 de setembro de 2019, a 16ª Reunião Ordinária desta Câmara Técnica Setorial de Fruticultura. O retorno das atividades é um reconhecimento do Estado a esses fóruns legítimos que unem os setores público e privado na construção de soluções para as cadeias produtivas. A reunião anterior ocorreu em 2015.

A certificação de frutas tem avançado com parcerias de consultores do Sistema Agricultura e da iniciativa privada, certificando propriedades em diversas regiões do Estado com destaque para Polo do Morango no sul de Minas.

Polo do Morango: Após reunião realizada com o Deputado Dalmo Ribeiro, foi elaborada minuta de decreto para regulamentação da Lei nº 20.619/2013, já publicada.

✓ **Hortifrutigranjeiros e Floricultura - Ação de apoio e promoção de exportações:**

A Seapa propôs o Projeto "Flores para Brumadinho", com o intuito de apresentar uma alternativa de diversificação da atividade produtiva para mitigar os efeitos do desastre, bem como transmitir uma mensagem de renascimento da

região por meio da floricultura. O projeto prevê a capacitação de agricultores rurais e disseminação da cadeia produtiva da floricultura, melhorando o processo de gestão das propriedades, das boas práticas agrícolas, da proteção ao meio ambiente, da sustentabilidade e da responsabilidade socioeconômica.

O Certifica Minas Hortaliza está em fase de teste dos critérios de verificação e deve entrar em operacionalização ainda no mês de outubro. A proposta é avançar inicialmente no mercado mineiro e nacional, e posteriormente buscar mercado internacionais.

✓ **Acompanhar o planejamento e execução de ações do Certifica Minas na área geográfica do polo de morango do Sul de Minas:**

Atualmente, existem 7 produtores certificados no Certifica Minas Frutas. Todos são produtores de morango nos municípios de Pouso Alegre (6) e Espírito Santo do Dourado (1).

O programa Certifica Minas, desde a promulgação da lei nº 22.926 de 2018, vem passando por um processo de redesenho e estruturação. Foi implementado o sistema de credenciamento de consultores e auditores externos visando ampliar seu alcance. Foram também elaborados plano de ação estratégica para cada escopo de certificação e intensificado o monitoramento mensal de resultados.

Em agosto de 2019, foi ministrado o curso do Certifica Minas Frutas para técnicos/empresas privadas visando a ampliação do atendimento às propriedades que têm o interesse em aderir ao programa. O curso foi realizado em Barbacena e participaram 13 técnicos.

✓ **Desenvolvimento do programa de governo denominado "Circuito Mineiro da Pecuária Leiteira", com o intuito de promover a qualificação da produção leiteira no estado e a integração produtor-indústria, e de apoiar a**

implementação das novas regras estabelecidas nas Instruções Normativas nºs 76 e 77, de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa:

O Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino de Minas Gerais (Pró-Genética / Pró-Fêmeas) é uma política pública instaurada em 2007, e tem como objetivo promover o aprimoramento do rebanho bovino no estado e o conseqüente fortalecimento das cadeias produtivas da carne bovina e do leite.

Foi realizado em agosto Seminário Técnico sobre o Pró-Genética e Pró-Fêmeas na perspectiva de socializar informações técnicas sobre a pecuária bovina, como também os procedimentos para a realização da feira de touros e matrizes.

Está previsto, ainda para outubro de 2019, a realização de um curso no município de Uberaba sobre o Programa Certifica Minas - Escopo Carne Bovina e Leite, para técnicos da Emater-MG e da iniciativa privada que trabalham na região do Triângulo - MG.

- ✓ Informações sobre Funcafé:
  - Volume de demanda de financiamento com recursos (nº de solicitações e valor acumulado)
  - Número de contratos firmados para atividades de pós-colheita e comercialização do café
  - A previsão, segundo Seplag, de que em 2020 se aumente o limite para o repasse em Minas Gerais, de R\$700 milhões para R\$1 bilhão

O FUNCAFÉ é um fundo Federal, não havendo gestão da Seapa sobre sua aplicação. As informações sobre aplicação de recursos do fundo em Minas Gerais foram solicitadas ao BDMG e aguardamos a resposta.

### *Defesa Agropecuária*

- ✓ Acompanhar o volume de recursos direcionados ao Fundesa por meio da renúncia de receita junto à Seapa como forma de verificar o sucesso da estratégia legal:

- Arrecadação sobre controle de rebanhos leiteiros: R\$ 1.370.218,29 até 10/09/2019, representando 59,73% do total arrecadado.
- Arrecadação sobre leilões: R\$ 309.630,34 até 10/09/2019, representando 13,5% do total arrecadado.
- Arrecadação sobre guias de trânsito animal de aves: R\$ 443.414,16 até 10/09/2019, representando 19,33% do total arrecadado.

Observa-se que os setores citados acima têm recebido de forma positiva o recolhimento do fundo.

- No que se refere à arrecadação sobre guias de trânsito animal de bovinos para abate, foram recolhidos até 10/09/2019 o montante de R\$ 87.067,20, o que representa 3,80% do total arrecadado.

Observa-se que o setor de bovinos para abate não tem aderido de forma consistente ao fundo. Identifica-se que os frigoríficos em Minas Gerais possuem resistência quanto ao projeto, uma vez que a lei não os obriga a aderirem. Neste caso, o custo da taxa que foi majorada tem recaído integralmente sobre o produtor rural. São necessárias adequações na lei para correção deste cenário.

- No que se refere à arrecadação sobre guias de trânsito animal de suínos, foram recolhidos até 10/09/2019 o montante de R\$ 83.698,33, o que representa 3,65% do total.





Observa-se que o setor tem recebido de forma positiva o recolhimento do fundo. Contudo, há grande margem para aumento das adesões e receitas.

Avalia-se que a estratégia tem se demonstrado um sucesso, considerando a evolução consistente da receita. Além disso, Minas Gerais passa a dispor de um meio de indenização de produtores rurais na ocorrência de abates sanitários, assim como de suplementação das ações de defesa sanitária animal, conforme preconizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que tange à avaliação dos serviços veterinários para a retirada da vacinação contra febre aftosa.

✓ **Disponibilização ampla da Guia de Trânsito Animal Eletrônica - e-GTA:**

Atualmente, encontra-se disponível no Portal de Serviços do Produtor Rural a emissão de todas as guias de trânsito animal para bovídeos (bovinos e bubalinos), que dispensem a apresentação de atestados negativos contra doenças de controle oficial, como é o caso da brucelose e tuberculose.

Para a emissão de guias de trânsito animal para outras espécies, como é o caso dos equídeos, exige-se a apresentação de atestados negativos contra doenças de controle oficial, o que impede, no momento, sua disponibilização ao produtor.

O IMA prevê, em seu projeto estratégico (2019-2022), a implementação de novas funcionalidades no Portal do Produtor, assim como a emissão eletrônica de atestados de exame negativo por médicos veterinários autônomos. A partir disso, os produtores poderão requisitar eletronicamente as GTAs para outras espécies e finalidades.

Cabe ressaltar que médicos veterinários habilitados para emissão de GTA para aves, suínos, animais aquáticos e equídeos já emitem o documento eletrônico no Sistema de Defesa Agropecuária.

✓ **Sincronização do fluxo da e-GTA com o da emissão de nota fiscal eletrônica:**

A integração entre os sistemas do IMA e Secretaria de Estado de Fazenda foi paralisada em 2018, em virtude da complexidade técnica apresentada. Contudo, o projeto já evoluiu no que tange às especificações do desenvolvimento a ser feito, sendo possível que a pauta retorne no ano de 2020, caso haja disponibilidade de recursos financeiros para essa integração.

✓ **Atuar no ajuste de regras legais para captação de recursos pelo Fundesa, se necessário por meio de projeto de lei:**

Encontra-se em análise constante por parte da Federação da Agricultura e Instituto Mineiro de Agropecuária as questões de ajustes na lei que favoreçam o aprimoramento da arrecadação do fundo.

No que se refere a ajustes já identificados como necessários, citamos:

- Ajuste na obrigatoriedade do recolhimento pelos frigoríficos abatedouros de bovinos, possibilitando a divisão do recolhimento com o produtor rural;
- Criação de taxa para recolhimento sobre ovos comercializados pelas granjas;
- Criação de taxa para o recolhimento sobre a emissão de guias de trânsito de equídeos.
- Criação de taxa para o recolhimento sobre o controle de rebanho leiteiro daqueles produtores que não comercializam seu produto, mas utilizam o produto para a fabricação de queijos na própria propriedade rural.

✓ **Aceleração da revisão da regulamentação da Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no estado, alterada pela Lei nº 22.920, de 2018:**

No que diz respeito à regulamentação da Lei nº 19.476, a Seapa formou grupo de trabalho com as vinculadas e Secretaria de Estado de Saúde para



regulamentar o dispositivo. A minuta está em fase final de elaboração. Após essa etapa, o documento final será apresentado para o setor como forma de consulta pública. Contudo, vale ressaltar que como diretriz do Governo, o objetivo é desburocratizar e criar um ambiente propício para a formalização de novos estabelecimentos e de empreendedores.

- ✓ Informações sobre quais municípios mineiros já implantaram o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e quais já aderiram ao Sistema Estadual de Inspeção Sisei-MG, nos termos da Portaria nº 1319/2013 do IMA:

A Lei Federal nº 1.283 de 1950 distribui as competências da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Brasil entre os entes Federal (Serviço de Inspeção Federal - SIF), Estadual (Serviço de Inspeção Estadual - SIE) e Municipal (Serviço de Inspeção Municipal - SIM). Em Minas Gerais, o SIE é gerido pelo IMA e como os serviços de inspeção foram distribuídos e não descentralizados, não obtemos dados sobre quais municípios implantaram o SIM.

O SISEI-MG está em processo de criação, portanto, até o momento não há municípios aderidos.

- ✓ Como a Seapa poderá contribuir para a implantação dos SIMs e a adesão destes ao Sisei-MG e ao Sisbi-POA como meio de ampliar a formalização e a comercialização dos produtos de origem animal no estado:

### *Brumadinho - MG*

- ✓ Gestão para acelerar a conclusão dos processos de indenização de produtores rurais atingidos

Essas ações têm sido conduzidas pelos representantes do Ministério Público (Estadual e Federal) e da Defensoria Pública (Estadual e Federal), não estando disponíveis. A grande maioria dos atingidos está em processo de

Em 1989, foi sancionada a Lei 7.889, de 23 novembro de 1989, distribuindo a execução da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Brasil entre os governos federal, estadual e municipal. Ressalta-se que embora tenha sido estabelecida pela Lei a obrigação dos estados criarem seus Serviços de Inspeção, o mesmo somente foi implantado em 1997, por intermédio do IMA, e, atualmente, pode ser considerado um serviço evoluído e maduro em seus procedimentos de fiscalização sanitária e no desenvolvimento de pessoal capacitado. Em contrapartida, percebe-se que muitos municípios do Estado de Minas Gerais criaram seus Serviços de Inspeção Municipal, porém, encontram-se ainda inertes quanto ao desenvolvimento do que seja uma cultura de segurança alimentar técnico-higiênico-sanitária, de forma a desenvolver procedimentos de inspeção e fiscalização eficientes.

Diante deste quadro deficitário, torna-se quase impossível que os Serviços de Inspeção Municipais de Minas Gerais obtenham equivalência de inspeção junto ao Estado de Minas Gerais por intermédio de um futuro Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais (SISEI-MG) ou equivalência de inspeção junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem animal (SISBI-POA) sem o apoio da Seapa, por meio do Serviço de Inspeção Estadual do IMA. Apoio este traduzido em convênio entre IMA e municípios, com o objetivo de transferir aos municípios conhecimentos e treinamentos sobre Procedimentos de Inspeção e Fiscalização Sanitária de POA construídos pelo Estado no exercício constante da inspeção e fiscalização.

negociação. A Seapa tem discutido no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/PRONAF sobre a possibilidade de negociar ou isentar do pagamento dos financiamentos obtidos na modalidade PRONAF. O Banco do Brasil S/A já vem adotando como medida a prorrogação (12 meses) dos créditos para investimento e custeio. A Seapa também faz parte do Comitê Pró-Brumadinho e

apresentou um conjunto de projetos (emergenciais, reparatórios e compensatórios), que estão sendo analisados pelo MPMG e DPMG para possível financiamento da Vale.

- ✓ Condicionar o término dos processos ao reassentamento

desses atingidos em áreas produtivas

Essas ações têm sido conduzidas pelos representantes do Ministério Público (Estadual e Federal) e da Defensoria Pública (Estadual e Federal), não estando disponíveis.

### *Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável*

- ✓ Aceleração da elaboração de termo de referência com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad para a aprovação da construção e regularização ambiental de barragens para preservação de águas pluviais.

A agenda e interface permanente da Seapa junto à Semad tem como principal diretriz que as legislações sejam adequadas e com razoabilidade junto ao setor produtivo e, sobretudo, aos produtores rurais, propiciando segurança jurídica e viabilizando o desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido, cabe ressaltar a existência de um núcleo ambiental na Seapa, que em 2019 promoveu os seguintes avanços em sinergia com a Semad:

- Decreto de Autorização para Intervenção Ambiental e Exploração Florestal no Estado de Minas Gerais. Proposta elaborada pela SEAPA e SEMAD e enviada para análise pela CTL;

- Revisão do Decreto de “Veredas”, que dispõe sobre a autorização para corte ou supressão de vegetação. Proposta elaborada pela Seapa e enviada para contribuições da SEMAD;

- Harmonização junto à Semad para que as barragens para abastecimento público e irrigação de até 150 ha sejam enquadradas em um modelo de licenciamento ambiental sem a necessidade de EIA/RIMA;

- Confecção de política pública de Agricultura Irrigada Sustentável com:

- . Zoneamento Ambiental e Produtivo para o manejo das bacias hidrográficas;
- . Certificação das bacias hidrográficas;

- . Revitalização de bacias hidrográficas.

- ✓ Revisão da política tributária relativa a produtos da agropecuária e da agroindústria nos municípios mineiros pertencentes à área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com o objetivo de conferir a eles o mesmo tratamento dispensado aos demais municípios que se encontrem na mesma condição, situados em estados do Nordeste do país:

Atualmente o Estado Brasileiro vem debatendo a questão tributária em vários segmentos da sociedade na perspectiva de ter um sistema mais justo e que atenda os entes federativos e propicie a geração de novos e a manutenção dos investimentos no setor produtivo. Apesar de oportuna esta solicitação tem que ser aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ tendo em vista que a Lei Complementar nº 160 proíbe os Estados a criarem novos benefícios tributários. Outro fator a ser superado é que a União é a responsável em delimitar os municípios pertencentes à Sudene.

- ✓ Programa Alô Minas - Telefonia Móvel na Zona Rural:

A Seapa, por meio de sua vinculada Emater-MG, faz um trabalho de identificação de demandas dos produtores rurais e comunidades rurais. Entre

as demandas identificadas, destaca-se a telefonia e internet no setor rural, tanto no volume da oferta quanto na qualidade. Este tem sido um forte limitador para avançar com o processo de inovação tecnológica no setor rural.

Está em articulação com a Emater-MG e a SEDE um mecanismo para acompanhar e avaliar as demandas de telefonia e internet pró setor rural.

- ✓ Elevação da quantidade de projetos produtivos financiados pela Sudene no semiárido mineiro por meio de ação de apoio ao setor produtivo, articulada com as instâncias deliberativas daquele órgão:

Atualmente, são atendidos agricultores familiares em 168 municípios da região Nordeste do país e do Estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas).

O benefício de R\$850,00 é concedido a agricultores que tiveram perda comprovada de pelo menos 50% da produção. O recurso é oriundo do Fundo Garantia-Safra e pode ser utilizado de acordo com a necessidade momentânea de famílias que plantaram e não conseguiram colher.

Uma vez inscritos no programa, os agricultores familiares pagam anualmente um aporte de R\$17,00, enquanto os municípios R\$51,00, os estados R\$102,00 e a União, no mínimo, R\$340 por cada agricultor que fizer a adesão.

- ✓ Acompanhar o desenvolvimento da geração distribuída de energia elétrica da fonte, a biomassa ou seus resíduos em parceria com a Cemig e Sede:

Apesar de não ter envolvimento direto com as parcerias firmadas entre o Governo de Minas e outras instituições, a Seapa tem acompanhado o trabalho desenvolvido pela CEMIG, com o apoio do Governo de Minas Gerais, NOE – Novas Opções Energéticas, ANEEL, FAPEMIG, entre outras, que publicou o Atlas de Potencial de Energia da Biomassa em Minas Gerais. Esse documento gerou

resultados positivos em municípios que apresentaram maiores potenciais energéticos, como Uberlândia, que recebeu investimento de R\$ 30 milhões de uma empresa alemã produtora de biogás.

Os resultados demonstrados pelo Atlas, que colocaram Uberaba, Uberlândia e Paracatu como os municípios com maior potencial energético a partir da biomassa, reforçaram a importância que o agronegócio tem para a produção de energia a partir desta fonte.

- ✓ Ampliação da discussão sobre segurança no campo em conjunto com a Comissão de Segurança Pública, para o estabelecimento de estratégias de inteligência na prevenção e combate à violência na zona rural de forma estruturada por região, município e comunidade rural, com base em dados de frequência e tipo de sinistro:

A insegurança no campo é um dos maiores gargalos/desafios da nossa pujante agropecuária. É uma ação transversal, voltada fortemente para o sistema de segurança pública. Contudo, embora a Secretaria não tenha uma ação direta nesse contexto, podemos contribuir com o Sistema Seapa - IMA, Emater-MG e Epamig - com banco de dados, tecnologia, capilaridade e informações agropecuárias para subsidiar as ações dos órgãos de segurança.

- ✓ Dar foco especial à promessa de oferta de tratamento tributário isonômico da energia com fonte de biomassa em relação à fonte solar fotovoltaica, providência prometida pelo governador durante o evento MegaCana, em Campo Florido:

O Projeto de Lei nº 997/2019, apresentado pelo Deputado Gil Pereira, propõe isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os equipamentos e para a

energia produzida por meio de sistemas de microgeração e minigeração de energia de fonte biomassa, eólica e biogás, na faixa de potência até 5 MW, garantindo isonomia tributária para essas fontes renováveis, como a solar fotovoltaica, que atualmente é isenta do imposto citado e ainda oferece incentivo para a compra dos equipamentos a serem instalados.

Em função dos benefícios que serão concedidos aos produtores florestais, cana-de-açúcar e outras matérias-primas, e em prol de uma agricultura sustentável em que os resíduos sólidos são bem aproveitados, a Seapa se compromete em acompanhar a tramitação do projeto de lei, que atualmente está em fase de análise pelas comissões responsáveis, na Assembleia Legislativa.

- ✓ Manter atenção à tramitação do PL 3893/2016, que revoga o parágrafo único do art. 17 da Lei 18031, de 12 de janeiro de 2009. (Que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos) como forma de efetivar possibilidades de novos negócios no campo da disposição de resíduos sólidos urbanos e geração de energia elétrica:

O Artigo 17 da Lei 18.031/2009 traz em seu parágrafo único a proibição do aproveitamento energético a partir da incineração de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional.

O Projeto de lei em questão passou pelo 1º turno no plenário, onde não foi observado impedimento jurídico pela Comissão de Constituição e Justiça. Apesar de não ter emitido parecer quanto à tramitação do PL, uma vez que a área de abrangência remete a perímetros urbanos, a Seapa acredita na importância de não restringir e desestimular a produção energética a partir da incineração de resíduos sólidos, desde que respeitadas as leis ambientais e outros critérios para que não ocasione riscos ao meio ambiente ou à saúde da população.

- ✓ Nomeação dos aprovados no concurso público da Emater-MG regido pelo Edital nº 1/2015, já homologado:

Desde a posse e início da nova gestão da Diretoria da Emater-MG, tem se buscado interlocução com o governo estadual no sentido de que seja autorizada a contratação dos aprovados no concurso público da Emater-MG, já homologado em dezembro de 2018. Diante do grave cenário fiscal do Estado, a Seapa, Emater-MG e outros órgãos do Poder Executivo vêm buscando formas de viabilizar o atendimento à demanda.

Por solicitação da própria AGE, foi emitida pela Diretoria Executiva uma Nota Técnica acompanhada de ofício expondo toda a necessidade atual de reposição de pessoal pela qual passa a empresa, considerando a redução do quadro de técnicos desde o último concurso realizado 2004, apresentando de forma complementar uma proposição de plano de demissão voluntária para viabilizar financeiramente a contratação solicitada.



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.